



PARECER CECE

Proc. 0602/21 - PLL 233/21

Den
de
Rua
AM
o
logr
púb
cad:
com
Rua
3799
loca
no
Bair
Már
Qui

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria da Vereadora Comandante Nádia, que visa denominar Rua AMARIM o logradouro público, cadastrado como Rua 3799, localizada no Bairro Mário Quintana. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, temos acordo com a proposição de denominar Rua AMARIM o logradouro indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, a Associação de Moradores e Amigos do Residencial Irmãos Maristas - AMARIM, representa o símbolo de união dos moradores ao atuarem nas melhorias da comunidade.

Foi ressaltado no projeto que essa Associação pertence aos moradores do Loteamento Irmão Marista, na qual possui 1.298 unidades habitacionais. Portanto, tendo em vista o interesse em melhorar a comunidade, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 07/10/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286861** e o código CRC **AC2FB1D4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 090/21 – CECE** contido no doc 0286861 (SEI nº 025.00058/2021-71 – Proc. nº 0602/21 - PLL nº 233), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 11/10/2021, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287975** e o código CRC **0E3FC762**.